



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista

Procedimento nº 01/2025

Objeto: Aquisição de Material Bibliográfico (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de curso, para complementação do acervo Bibliográfico da Etec Machado de Assis, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao “Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista” para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

Prazo para recebimento dos orçamentos/documentos: **07/10 a 16/10/2025**.

A Associação de Pais e Mestres - APM, C.N.P.J nº 48.391.296/0001-45, localizada na Rua Nações Unidas, nº 253, cidade Caçapava/SP, CEP. 12281-050, vinculada à ETEC Machado de Assis, doravante chamada de unidade executora, aderente ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, pela Lei nº 17.449/2021, que alterou a Lei nº 17.149/2019, regulamentado pelo Decreto 66.352/2021, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de **Aquisição de Material Bibliográfico (livros físicos)**, referente aos recursos repassados pela Portaria nº GDS-3345 de 15/08/2022, sendo regido nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021 e suas posteriores alterações, e pelos Princípios constitucionais da Administração Pública.

Esse Aviso, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível no site da escola <https://etecmachadodeassis.com/> e nos murais da escola, para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **06/10/2025 a 15/10/2025**, pelo endereço eletrônico: e082apm@etec.sp.gov.br, ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Nações Unidas, nº 253, cidade Caçapava/SP, CEP. 12281-050, os orçamentos com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. DO OBJETO

1.1 **Descrição.** O objeto deste procedimento visa a contratação **Aquisição de Material Bibliográfico (livros físicos)**, por valor total de R\$ 15.550,00, considerando os dispostos no **Anexo 1.2**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

1.2 O Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação dos orçamentos, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, que será verificado junto ao site da Receita Federal do Brasil RFB, de forma a confirmar tal compatibilidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 **Participantes.** Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 **Vedações.** Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

2.2.1 Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2 Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a unidade executora e com agentes públicos do CEETEPS;

2.2.4 Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.5 Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.2.6 Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8 Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9 Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10 Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11 Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

2.3 As verificações relacionadas no item 2.2, serão realizadas por meio dos seguintes cadastros e links:

2.3.1 Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>)

2.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

2.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992) (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

2.3.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

2.3.5 Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>)

2.3.6 Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

3. DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS DOCUMENTOS

3.1 Orçamentos. O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, por correspondência eletrônica no endereço de e-mail e082apm@cps.sp.gov.br, o orçamento de acordo com o **Anexo 1 – Modelo de Orçamento** deste Aviso e **Anexo 1.2**, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.1.1 Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.1.2 O orçamento deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data de emissão e validade.

3.1.3 A validade do orçamento deverá ser de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

3.1.4 O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.1.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.1.6 O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.1.7 Caso os fornecedores solicitem, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do Aviso, para a elaboração dos orçamentos, como, por exemplo, planilhas etc., considerando eventual impossibilidade de ficarem à disposição no site da ETEC (em campo específico).

3.2 Documentos. Com o orçamento, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos, conforme segue:

3.2.1 Habilitação jurídica, conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Comprovações relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, pertinentes a:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) - <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS) <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

- d) Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>;
- e) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1454>
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da fornecedora, que comprove sua regularidade de tributos mobiliários.

3.2.3 Declaração, devidamente assinada pelo responsável legal do fornecedor, que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998.
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações indicadas na Deliberação CEETEPS 76/2021 e nesse Aviso.

3.2.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a unidade executora aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores ao último dia da apresentação dos orçamentos.

3.2.5 Se o fornecedor for a matriz, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de fornecedor, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.6 O fornecedor que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto pretendido, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Aviso, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2.7 Não serão aceitos orçamentos/documentos apresentados fora do prazo determinado.

3.2.8 Qualificação Técnica

As fornecedoras participantes da disputa deverão apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato de mesma natureza e porte, com serviços iguais e/ou semelhantes, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços, levando em conta os seguintes serviços: **Fornecimento de Material Bibliográfico.**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

4. DO RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS

4.1 O recebimento do orçamento com eventuais anexos e dos documentos requisitados nesse Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail e082apm@etec.sp.gov.br, dentro do prazo de 06/10/2025 a 15/10/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas nesse Aviso e em seus anexos.

4.2 Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, os orçamentos com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, de forma a não se identificar os valores e dados necessários.

4.4 Para o envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (orçamentos – planilhas, declarações, documentos etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 Para o envio por meio físico. Recomenda-se que o orçamento e documentos exigidos estejam numerados sequencialmente, sem rasuras borrões ou entrelinhas e sejam inseridos em um único envelope lacrado contendo a identificação deste procedimento. O envelope lacrado com a documentação deverá ser entregue diretamente à unidade executora.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS FORNECEDORAS

5.1 A análise dos orçamentos e dos documentos requeridos serão realizados, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas nesse Aviso e em seus Anexos, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora.

5.3 A unidade executora poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 Constatado o descumprimento das regras deste Aviso e de seus Anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará os orçamentos e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 Somente após a divulgação do resultado, que indicará o vencedor do procedimento, para posterior contratação, nos termos do PDDE- Paulista, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, os orçamentos e documentos dos demais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

5.5.1. A consulta de que trata o item 5.5. poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que os orçamento/documentos serão enviados por e-mail à unidade executora, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos do item 2.3 e 3.2.2 deste Aviso do fornecedor vencedor da disputa.

6.1.1 Se não for possível confirmar as regularidades nos termos do item 6.1, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os devidos documentos comprobatórios.

6.2 Constitui, ainda, condição para a contratação, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, pelo link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.3 Constituem, igualmente, condições para a efetivação da contratação a apresentação de eventuais documentos que o fornecedor tiver se comprometido, mediante declaração, a fornecer.

6.4 Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda, recibo ou documento equivalente, que deverão ser emitidos em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7. DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite do Diretor da ETEC, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Paulista serão realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica e/ou utilização de cheque.

7.3 Caberá à unidade executora, junto ao Diretor da ETEC, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, nos termos da lei, bem como, receberem o respectivo objeto, seja



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante documento de aceite escrito e assinado pela unidade executora, pelo Diretor da ETEC e pela fornecedora.

7.4 Se for o caso, deverá a fornecedora transferir formalmente à unidade executora eventuais bens disponibilizados quando da execução dos serviços, que serão posteriormente doados para o CEETEPS, nos termos da lei.

7.5 O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações indicadas nas Portarias dos subprogramas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os fornecedores deverão, ainda, observar as regras das Portarias de repasse, em especial a anexada a este Aviso, disponível no site do CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>), inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste Aviso e seus anexos, que serão respondidos pela unidade executora.

8.3 Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um Aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento dos orçamentos/documentos.

8.4 Todos os atos desse procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados eletronicamente, para fins de auditoria, controle social, prestação de contas etc.

8.5 A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição do CEETEPS, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público e da comunidade escolar, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros.

8.6 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A unidade executora não se responsabilizará por orçamentos/documentos entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 Eventual alteração/indisponibilidade nos links indicados não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos, conforme exigências dispostas nesse aviso, devendo-os buscar nos endereços eletrônicos por meio de consultas à internet ou aos órgãos competentes.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

8.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

8.10 Anexos. Integram o presente Aviso.

Anexo 1 – Modelo de Orçamento

Anexo 1.1 – Modelo de Planilha Orçamentária

Anexo 1.2 Memorial Descritivo

Anexo 2 – Portaria nº 3345, de repasse

Caçapava, 06 de outubro de 2025

Renata Lima de Souza Neves
Diretora Executiva da Unidade Gestora

Michel Gonçalves de Oliveira
Diretor Financeiro da Unidade Gestora



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

ANEXO 1 – Modelo de Orçamento

Ref. Procedimento nº 01/2025

Objeto: Aquisição de Material Bibliográfico (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de curso, para complementação do acervo Bibliográfico da Etec Machado de Assis, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao “Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista” para as Associações de Paes e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

Proponente:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:		CEP:			
Telefone:		FAX:		E-MAIL:	
CNPJ/CPF:		Insc. Estadual/Mun.:			
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					R\$

IMPORTANTE

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ____/DIAS

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (NO CASO DE AQUISIÇÃO)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

DATA DA EMISSÃO: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA

A FORNECEDORA:

- Deverá preencher o descritivo dos itens orçados, seja serviço ou aquisição com os valores pertinentes, de acordo com a tabela acima e, conforme o caso:
 1. com da marca, modelo, procedência
 2. valores unitários e totais (planilhas), prazo de entrega, data de emissão do orçamento e garantia dos materiais (quando houver), assinar e carimbar – ***se os serviços, quantitativos e preço já estiverem indicados em planilha (que acompanhará esse Orçamento), recomenda-se que na tabela acima seja colocado apenas o objeto deste aviso e valor total dos serviços, de acordo com o valor global da correspondente Planilha.***



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

ANEXO 1.1 – Planilha

Autor	Título	Subtítulo	Edição	Local	Editora	Ano	ISBN	Qtd	Valor Unitário	Total

ANEXO 1.2 – Memorial Descritivo

BIBLIOGRAFIA ADMINISTRAÇÃO								
AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITORIA	ANO	ISBN	EXEMPLARES
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti	CONTABILIDADE E INTRODUTÓRIA EM IFRS E CPC	Atualizado de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros	2	Rio de Janeiro	Atlas	2018	9788597016024	1
BERTAGLIA, Paulo Roberto	LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO		4	São Paulo	Saraiva	2020	9788571440968	2
BUSSAB, Wilton de O.; MORETTIN, Pedro Alberto	ESTATÍSTICA BÁSICA		10	São Paulo	Saraiva	2024	9786587958491	1
CALCINI, Ricardo, FILHO, Abel Ferreira Lopes, FONSECA,	CLT	Comentada Artigo por Artigo	3		Mizuno	2024	9786555267716	2

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

João José da								
CARPINET TI, Luiz Cesar Ribeiro	GESTÃO DA QUALIDADE	Conceitos e técnicas	3	Rio de Janeiro	Atlas	2016	9788597003918	2
CHIAVENA TO, Idalberto	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	A Dinâmica do Sucesso das Organizações	4	Rio de Janeiro	Atlas	2021	9788597024944	1
CHIAVENA TO, Idalberto	GESTÃO DE PESSOAS	O novo papel da gestão do talento humano	5	Rio de Janeiro	Atlas	2020	9788597023695	1
CHRISTOPHER, Martin	LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO		4	São Paulo	Cengage	2018	9788522127313	1
KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan ; SETIAWAN, Iwan	MARKETING 6.0	O futuro é imersivo: Eliminando as fronteiras entre os mundos físico e digital	1	São Paulo	Sextante	2017	9786555649826	2
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane;	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING		16	São Paulo	Pearson	2024	9788582606216	1

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

CHERNEV, Alexander								
MACHADO SEGUNDO , Hugo de Brito	MANUAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO		14	Rio de Janeiro	Atlas	2024	97865597 76160	2
MARRAS, Jean Pierre	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Do operacional ao estratégico	15	São Paulo	Saraiva	2016	97885472 01074	2
PAOLESC HI, Bruno; BUCO, Cidálio dos Reis	LOGÍSTICA INTERNACIONAL	Aspectos econômicos, internacionais, comércio e portos	1	São Paulo	Érica	2018	97885365 24696	1
RIBEIRO, Osni Moura	CONTABILIDADE E COMERCIAL	Atualizado conforme as leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e NBCS TGS convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade de IFRS	19	São Paulo	Saraiva	2017	97885472 18119	1
RIBEIRO, Osni, Moura	CONTABILIDADE E BÁSICA		30	São Paulo	Saraiva	2017	97885472 20068	1

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

RIBEIRO, Osni, Moura	CONTABILIDAD E DE CUSTOS FÁCIL		10	São Paulo	Saraiva	2017	97885472 20785	1
-------------------------------------	---	--	-----------	----------------------	----------------	-------------	---------------------------	----------

BIBLIOGRAFIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITORIA	ANO	ISBN	EXEMPLARES
ALMEIDA, Rodrigo Maximinia no A.; MORAES, Carlos Henrique V.; SERAPHIM , Thatyana F. Piola; GOMES, Otávio de Souza M.	PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS EMBARCADOS	Desenvolv endo softwares para controlado res em linguagem C	2	Rio de Janeiro	Grupo GEN	2022	97885951 59105	2
ALVES, William Pereira	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	Estudo prático	1	São Paulo	Érica	2017	97885365 20223	2
BARSANO , Paulo Roberto	ÉTICA E CIDADANIA ORGANIZACION AL	Guia prático de didático	1	São Paulo	Érica	2015	97885365 04124	1
BARSANO , Paulo Roberto; BARBOSA , Rildo Pereira	SEGURANÇA DO TRABALHO	Guia prático de didático	2	São Paulo	Érica	2018	97885365 27284	1

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

CAVALCANTE, Carolina Costa; FILATRO, Andrea	DESIGN THINKING NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL, À DISTÂNCIA E CORPORATIVA	Na educação presencial, à distância e corporativa	1	São Paulo	Saraiva	2017	97885472 15781	2
DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey	JAVA	Como programar	10	São Paulo	Pearson	2016	97885430 04792	2
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W.	REDES DE COMPUTADORES E INTERNET	Uma abordagem Top-Down	8	São Paulo	Bookman	2021	97885826 05585	2
MACHADO, Felipe Nery Rodrigues	BANCO DE DADOS	Projeto e implementação	4	São Paulo	Érica	2020	97885365 32684	2
SILVA, Maurício Samy	FUNDAMENTOS DE HTML5 E CSS3		1	Rio de Janeiro	Novatec	2018	B07J5YL 6CK	4
SILVA, Michel Bernardo Fernandes da	CIBERSEGURANÇA	Uma visão panorâmica sobre a segurança da informação na internet	1		Freitas Bastos	2023	97865567 52440	2
VELLOSO, Fernando de Castro	INFORMÁTICA	Conceitos básicos	11	Rio de Janeiro	Grupo GEN	2022	97885951 59075	2

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

BIBLIOGRAFIA DE MECÂNICA								
AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITORA	ANO	ISBN	EXEMPLARES
AGOSTINHO, Oswaldo Luiz; RODRIGUES, Antonio Carlos dos Santos; LIRANI, João	TOLERÂNCIAS, AJUSTES, DESVIOS E ANÁLISE DE DIMENSÕES	Princípios de Engenharia de Fabricação Mecânica	2	São Paulo	Edgard Blucher	2020	9788521217398	2
ALMEIDA, Paulo Samuel	PROCESSOS DE USINAGEM	Utilização e aplicações das principais máquinas operatrizes	1	São Paulo	Érica	2014	9788536514772	2
BATALHA, Mário Otávio (coord.)	GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	Abordagem integrada	1	Rio de Janeiro	Atlas	2019	9788597020960	2
BOTELHO, Manoel Henrique Campos	RESISTÊNCIAS DOS MATERIAIS	Para entender e gostar	4	São Paulo	Edgard Blucher	2017	9788521212300	2
BUDYNAS, Richard G.; NISBETT, J. Keith	ELEMENTOS DE MÁQUINAS DE SHIGLEY		10	São Paulo	Bookman	2016	9788580555547	2
CHIAVENATO, Idalberto	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	Uma abordagem introdutória	4	Rio de Janeiro	Atlas	2022	9786559772537	2
COLLINS, Jack A.; BUSBY, Henry; STAAB, George	PROJETO MECÂNICO DE ELEMENTOS DE MÁQUINAS	Uma perspectiva de prevenção da falha	2	São Paulo	LTC	2019	9788521636182	2
COLPAERT, Hubertus; ECOSTA E SILVA, André Luiz V. da	METALOGRAFIA DOS PRODUTOS SIDERÚRGICOS COMUNS		4	São Paulo	Edgard Blucher	2013	9788521204497	2
CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A.	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	Manufatura e serviços: uma abordagem estratégica	5	Rio de Janeiro	Atlas	2013	9788522469185	2

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

CREDER, Hélio; COSTA, Luiz Sebastião	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		17	Rio de Janeiro	LTC	2021	978852 163763 9	2
EQUIPE ATLAS	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Nova redação das NRs 22 e 36	92	Rio de Janeiro	Grupo GEN	2025	978655 977705 1	2
FRANCHI, Claiton Moro; CAMARGO, Valter Luís Arlindo de	CONTROLES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	Sistemas discretos	3	São Paulo	Érica	2020	978853 653359 9	2
GARCIA, Amauri; SPIM, Jaime Alvares; SANTOS, Carlos Alexandre dos	ENSAIOS DOS MATERIAIS		2	Rio de Janeiro	Grupo GEN	2012	978852 162067 9	2
HIBBELER, R. C.	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		10	Rio de Janeiro	Pearson	2019	978854 302499 8	2
LIRA, Francisco Adval de	METROLOGIA	Conceitos e práticas de instrumentação	1	São Paulo	Érica	2014	978853 650766 8	2
LIRA, Francisco Adval de	METROLOGIA DIMENSIONAL	Técnicas de Medição e Instrumentos para Controle e Fabricação Industrial	1	São Paulo	Érica	2014	978853 651215 0	2
MACHADO, Álison Rocha et al	TEORIA DA USINAGEM DOS MATERIAIS		3	São Paulo	Edgard Blucher	2015	978852 120846 4	2
MELCONIA N, Sarkis	MECÂNICA TÉCNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		20	São Paulo	Érica	2012	978853 652785 7	2
MELCONIA N, Sarkis	ELEMENTOS DE MÁQUINAS		11	São Paulo	Érica	2019	978853 653041 3	2
NISKIER, Julio	MANUAL DE INSTALAÇÃO		2	Rio de Janeiro	Grupo GEN	2014	978852 162654 1	2

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

	ES ELÉTRICAS							
PINEDO, Carlos Eduardo	TRATAMENTO TÉRMICO E SUPERFÍCIES DOS AÇOS		1	São Paulo	Edgard Blucher	2021	9786555062243	2
REBEYKA, Claudimir José	PRINCÍPIOS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO POR USINAGEM		1	São Paulo	Intersaberes	2016	9788559720389	2

LITERATURA (BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR)

AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITOR A	ANO	ISBN	EXEMPLARES
EVARISTO, Conceição	Canção para ninar menino grande		2	Rio de Janeiro	Pallas	2022	9786556020884	2
EVARISTO, Conceição	Olhos d'água			Rio de Janeiro	Pallas	2024	9788534705257	2
KRENAK, Ailton	A vida não é útil			São Paulo	Cia das Letras	2020	9788535933697	2

LITERATURA (BIBLIOGRAFIA EXTRA-CLASSE)

AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITORA	ANO	ISBN	EXEMPLARES
FRANK, ANNE	O diário de Anne Frank			Jandira / SP	Principis	2023	9786550970406	2
HAN, Byung-Chul	Sociedade do cansaço			Petrópolis / RJ	Editora Vozes	2023	9788532649966	2
HARARI, Yuval Noah	Sapiens: Uma breve história da humanidade			São Paulo	Companhia das Letras	2023	9788535933925	2
JESUS, Carolina Maria de	Quarto do despejo: diário de uma favelada			São Paulo	Ática	2015	9788508171279	2
VIEIRA JÚNIOR, Itamar	Torto arado			São Paulo	Todavia	2023	9786580309313	2
MBEMBE, Achille	Necropolítica			São Paulo	N-1 Edições	2018	9788566943504	2



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

Anexo 2 – Portaria nº 3345/2022 de Repasse

<https://www.cps.sp.gov.br/pdde-paulista/pdde-livros/>



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista

Procedimento nº 01/2025

Objeto: Aquisição de Material Bibliográfico (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de curso, para complementação do acervo Bibliográfico da Etec Machado de Assis, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao "Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista" para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS.

Prazo para recebimento dos orçamentos/documentos: **07/10 a 16/10/2025**.

A Associação de Pais e Mestres - APM, C.N.P.J nº 48.391.296/0001-45, localizada na Rua Nações Unidas, nº 253, cidade Caçapava/SP, CEP. 12281-050, vinculada à ETEC Machado de Assis, doravante chamada de unidade executora, aderente ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, pela Lei nº 17.449/2021, que alterou a Lei nº 17.149/2019, regulamentado pelo Decreto 66.352/2021, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de **Aquisição de Material Bibliográfico (livros físicos)**, referente aos recursos repassados pela Portaria nº GDS-3345 de 15/08/2022, sendo regido nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021 e suas posteriores alterações, e pelos Princípios constitucionais da Administração Pública.

Esse Aviso, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível no site da escola <https://etecmachadodeassis.com/> e nos murais da escola, para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **06/10/2025 a 15/10/2025**, pelo endereço eletrônico: e082apm@cps.sp.gov.br, ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Nações Unidas, nº 253, cidade Caçapava/SP, CEP. 12281-050, os orçamentos com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. DO OBJETO

1.1 **Descrição.** O objeto deste procedimento visa a contratação **Aquisição de Material Bibliográfico (livros físicos)**, por valor total de R\$ 15.550,00, considerando os dispostos no **Anexo 1.2**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

1.2 O Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação dos orçamentos, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, que será verificado junto ao site da Receita Federal do Brasil RFB, de forma a confirmar tal compatibilidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 **Participantes.** Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 **Vedações.** Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

2.2.1 Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2 Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a unidade executora e com agentes públicos do CEETEPS;

2.2.4 Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.5 Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.2.6 Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8 Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9 Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10 Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11 Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei Federal



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

2.3 As verificações relacionadas no item 2.2, serão realizadas por meio dos seguintes cadastros e links:

2.3.1 Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>)

2.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

2.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992) (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

2.3.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

2.3.5 Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>)

2.3.6 Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

3. DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS DOCUMENTOS

3.1 Orçamentos. O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, por correspondência eletrônica no endereço de e-mail e082apm@cps.sp.gov.br, o orçamento de acordo com o **Anexo 1 – Modelo de Orçamento** deste Aviso e **Anexo 1.2**, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.3.1 Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3.2 O orçamento deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data de emissão e validade.

3.1.3 A validade do orçamento deverá ser de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

3.1.4 O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.1.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.1.6 O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.1.7 Caso os fornecedores solicitem, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do Aviso, para a elaboração dos orçamentos, como, por exemplo, planilhas etc., considerando eventual impossibilidade de ficarem à disposição no site da ETEC (em campo específico).

3.2 Documentos. Com o orçamento, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos, conforme segue:

3.2.1 Habilitação jurídica, conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Comprovações relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, pertinentes a:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) - <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS) <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

- d) Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>;
- e) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1454>
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da fornecedora, que comprove sua regularidade de tributos mobiliários.

3.2.3 Declaração, devidamente assinada pelo responsável legal do fornecedor, que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998.
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações indicadas na Deliberação CEETEPS 76/2021 e nesse Aviso.

3.2.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a unidade executora aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores ao último dia da apresentação dos orçamentos.

3.2.5 Se o fornecedor for a matriz, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de fornecedor, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.6 O fornecedor que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto pretendido, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Aviso, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2.7 Não serão aceitos orçamentos/documentos apresentados fora do prazo determinado.

3.2.8 Qualificação Técnica

As fornecedoras participantes da disputa deverão apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato de mesma natureza e porte, com serviços iguais e/ou semelhantes, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec “Machado de Assis” (082)

da prestação dos serviços, levando em conta os seguintes serviços: **Fornecimento de Material Bibliográfico.**

4. DO RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS

4.1 O recebimento do orçamento com eventuais anexos e dos documentos requisitados nesse Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail e082apm@cps.sp.gov.br, dentro do prazo de 06/10/2025 a 15/10/2025, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas nesse Aviso e em seus anexos.

4.2 Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, os orçamentos com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, de forma a não se identificar os valores e dados necessários.

4.4 Para o envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (orçamentos – planilhas, declarações, documentos etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 Para o envio por meio físico. Recomenda-se que o orçamento e documentos exigidos estejam numerados sequencialmente, sem rasuras borrões ou entrelinhas e sejam inseridos em um único envelope lacrado contendo a identificação deste procedimento. O envelope lacrado com a documentação deverá ser entregue diretamente à unidade executora.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS FORNECEDORAS

5.1 A análise dos orçamentos e dos documentos requeridos serão realizados, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas nesse Aviso e em seus Anexos, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora.

5.3 A unidade executora poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 Constatado o descumprimento das regras deste Aviso e de seus Anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará os orçamentos e os documentos enviados pelo fornecedor.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

5.5 Somente após a divulgação do resultado, que indicará o vencedor do procedimento, para posterior contratação, nos termos do PDDE- Paulista, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, os orçamentos e documentos dos demais.

5.5.1. A consulta de que trata o item 5.5. poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que os orçamento/documentos serão enviados por e-mail à unidade executora, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos do item 2.3 e 3.2.2 deste Aviso do fornecedor vencedor da disputa.

6.1.1 Se não for possível confirmar as regularidades nos termos do item 6.1, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os devidos documentos comprobatórios.

6.2 Constitui, ainda, condição para a contratação, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL", pelo link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.3 Constituem, igualmente, condições para a efetivação da contratação a apresentação de eventuais documentos que o fornecedor tiver se comprometido, mediante declaração, a fornecer.

6.4 Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda, recibo ou documento equivalente, que deverão ser emitidos em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7. DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite do Diretor da ETEC, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Paulista serão realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica e/ou utilização de cheque.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

7.3 Caberá à unidade executora, junto ao Diretor da ETEC, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, nos termos da lei, bem como, receberem o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante documento de aceite escrito e assinado pela unidade executora, pelo Diretor da ETEC e pela fornecedora.

7.4 Se for o caso, deverá a fornecedora transferir formalmente à unidade executora eventuais bens disponibilizados quando da execução dos serviços, que serão posteriormente doados para o CEETEPS, nos termos da lei.

7.5 O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações indicadas nas Portarias dos subprogramas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os fornecedores deverão, ainda, observar as regras das Portarias de repasse, em especial a anexada a este Aviso, disponível no site do CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>), inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste Aviso e seus anexos, que serão respondidos pela unidade executora.

8.3 Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um Aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento dos orçamentos/documentos.

8.4 Todos os atos desse procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados eletronicamente, para fins de auditoria, controle social, prestação de contas etc.

8.5 A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição do CEETEPS, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público e da comunidade escolar, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros.

8.6 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A unidade executora não se responsabilizará por orçamentos/documentos entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

8.8 Eventual alteração/indisponibilidade nos links indicados não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos, conforme exigências dispostas nesse aviso, devendo-os buscar nos endereços eletrônicos por meio de consultas à internet ou aos órgãos competentes.

8.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

8.10 Anexos. Integram o presente Aviso.

Anexo 1 – Modelo de Orçamento

Anexo 1.1 – Modelo de Planilha Orçamentária

Anexo 1.2 Memorial Descritivo

Anexo 2 – Portaria nº 3345, de repasse

Caçapava, 06 de outubro de 2025

Renata Lima de Souza Neves
Diretora Executiva da Unidade Gestora

Michel Gonçalves de Oliveira
Diretor Financeiro da Unidade Gestora



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

ANEXO 1 – Modelo de Orçamento

Ref. Procedimento nº 01/2025

Objeto: Aquisição de Material Bibliográfico (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de curso, para complementação do acervo Bibliográfico da Etec Machado de Assis, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao "Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista" para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS.

Proponente:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:	CEP:				
Telefone:	FAX:			E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	Insc. Estadual/Mun.:				
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					R\$

IMPORTANTE

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ____/____/____DIAS

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (NO CASO DE AQUISIÇÃO)

DATA DA EMISSÃO: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA

A FORNECEDORA:

- Deverá preencher o descritivo dos itens orçados, seja serviço ou aquisição com os valores pertinentes, de acordo com a tabela acima e, conforme o caso:
 1. com da marca, modelo, procedência
 2. valores unitários e totais (planilhas), prazo de entrega, data de emissão do orçamento e garantia dos materiais (quando houver), assinar e carimbar – *se os serviços, quantitativos e preço já estiverem indicados em planilha (que acompanhará esse Orçamento), recomenda-se que na tabela acima seja colocado apenas o objeto deste aviso e valor total dos serviços, de acordo com o valor global da correspondente Planilha.*



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

ANEXO 1.1 – Planilha

Autor	Título	Subtítulo	Edição	Local	Editora	Ano	ISBN	Qtd	Valor Unitário	Total



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

ANEXO 1.2 – Memorial Descritivo

BIBLIOGRAFIA ADMINISTRAÇÃO								
AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITORIA	ANO	ISBN	EXEMPLARES
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA EM IFRS E CPC	Atualizado de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros	2	Rio de Janeiro	Atlas	2018	9788597016024	1
BERTAGLI A, Paulo Roberto	LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO		4	São Paulo	Saraiva	2020	9788571440968	2
BUSSAB, Wilton de O.; MORETTIN, Pedro Alberto	ESTATÍSTICA BÁSICA		10	São Paulo	Saraiva	2024	9786587958491	1
CALCINI, Ricardo, FILHO, Abel Ferreira Lopes, FONSECA,	CLT	Comentada Artigo por Artigo	3		Mizuno	2024	9786555267716	2

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

João José da								
CARPINET TI, Luiz Cesar Ribeiro	GESTÃO DA QUALIDADE	Conceitos e técnicas	3	Rio de Janeiro	Atlas	2016	9788597003918	2
CHIAVENATO, Idalberto	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	A Dinâmica do Sucesso das Organizações	4	Rio de Janeiro	Atlas	2021	9788597024944	1
CHIAVENATO, Idalberto	GESTÃO DE PESSOAS	O novo papel da gestão do talento humano	5	Rio de Janeiro	Atlas	2020	9788597023695	1
CHRISTOPHER, Martin	LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO		4	São Paulo	Cengage	2018	9788522127313	1
KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan	MARKETING 6.0	O futuro é imersivo: Eliminando as fronteiras entre os mundos físico e digital	1	São Paulo	Sextante	2017	9786555649826	2
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane;	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING		16	São Paulo	Pearson	2024	9788582606216	1

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

CHERNEV, Alexander								
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito	MANUAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO		14	Rio de Janeiro	Atlas	2024	97865597 76160	2
MARRAS, Jean Pierre	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Do operacional ao estratégico	15	São Paulo	Saraiva	2016	97885472 01074	2
PAOLESC HI, Bruno; BUCO, Cidália dos Reis	LOGÍSTICA INTERNACIONAL	Aspectos econômicos, internacionais, comércio e portos	1	São Paulo	Érica	2018	97885365 24696	1
RIBEIRO, Osni Moura	CONTABILIDADE COMERCIAL	Atualizado conforme as leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e NBCS TGS convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade de IFRS	19	São Paulo	Saraiva	2017	97885472 18119	1
RIBEIRO, Osni, Moura	CONTABILIDADE BÁSICA		30	São Paulo	Saraiva	2017	97885472 20068	1
RIBEIRO,	CONTABILIDADE		10	São	Saraiva	2017	97885472	1



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

Osni, Moura	DE CUSTOS FÁCIL			Paulo			20785	
----------------	--------------------	--	--	-------	--	--	-------	--

BIBLIOGRAFIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITORIA	ANO	ISBN	EXEMPLARES
ALMEIDA, Rodrigo Maximiniano A.; MORAES, Carlos Henrique V.; SERAPHIM, Thatyana F. Piola; GOMES, Otávio de Souza M.	PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS EMBARCADOS	Desenvolvendo softwares para controladores em linguagem C	2	Rio de Janeiro	Grupo GEN	2022	97885951 59105	2
ALVES, William Pereira	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	Estudo prático	1	São Paulo	Érica	2017	97885365 20223	2
BARSANO, Paulo Roberto	ÉTICA E CIDADANIA ORGANIZACIONAL	Guia prático de didático	1	São Paulo	Érica	2015	97885365 04124	1
BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira	SEGURANÇA DO TRABALHO	Guia prático de didático	2	São Paulo	Érica	2018	97885365 27284	1
CAVALCA	DESIGN	Na	1	São	Saraiva	2017	97885472	2

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

NTI, Carolina Costa; FILATRO, Andrea	THINKING NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL, À DISTÂNCIA E CORPORATIVA	educação presencial, à distância e corporativa		Paulo			15781	
DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey	JAVA	Como programar	10	São Paulo	Pearson	2016	97885430 04792	2
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W.	REDES DE COMPUTADORE S E INTERNET	Uma abordagem Top-Down	8	São Paulo	Bookman	2021	97885826 05585	2
MACHADO, Felipe Nery Rodrigues	BANCO DE DADOS	Projeto e implement ação	4	São Paulo	Érica	2020	97885365 32684	2
SILVA, Maurício Samy	FUNDAMENTOS DE HTML5 E CSS3		1	Rio de Janeiro	Novatec	2018	B07J5YL 6CK	4
SILVA, Michel Bernardo Fernandes da	CIBERSEGURA NÇA	Uma visão panorâmic a sobre a segurança da informação na internet	1		Freitas Bastos	2023	97865567 52440	2
VELLOSO, Fernando de Castro	INFORMÁTICA	Conceitos básicos	11	Rio de Janeiro	Grupo GEN	2022	97885951 59075	2

BIBLIOGRAFIA DE MECÂNICA

AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITORA	ANO	ISBN	EXEMPLARES
AGOSTINH	TOLERÂNCI	Princípios	2	São Paulo	Edgard	2020	978852	2



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Etec "Machado de Assis" (082)

José	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO POR USINAGEM							
------	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

LITERATURA (BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR)

AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITORIA	ANO	ISBN	EXEMPLARES
EVARISTO, Conceição	Canção para ninar menino grande		2	Rio de Janeiro	Pallas	2022	9786556020884	2
EVARISTO, Conceição	Olhos d'água			Rio de Janeiro	Pallas	2024	9788534705257	2
KRENAK, Ailton	A vida não é útil			São Paulo	Cia das Letras	2020	9788535933697	2

LITERATURA (BIBLIOGRAFIA EXTRA-CLASSE)

AUTOR	TÍTULO	SUBTÍTULO	ED.	LOCAL	EDITORIA	ANO	ISBN	EXEMPLARES
FRANK, ANNE	O diário de Anne Frank			Jandira / SP	Principis	2023	9786550970406	2
HAN, Byung-Chul	Sociedade do cansaço			Petrópolis / RJ	Editora Vozes	2023	9788532649966	2
HARARI, Yuval Noah	Sapiens: Uma breve história da humanidade			São Paulo	Companhia das Letras	2023	9788535933925	2
JESUS, Carolina Maria de	Quarto do despejo: diário de uma favelada			São Paulo	Ática	2015	9788508171279	2
VIEIRA JÚNIOR, Itamar	Torto arado			São Paulo	Todavia	2023	9786580309313	2
MBEMBE, Achille	Necropolítica			São Paulo	□ N-1 Edições	2018	9788566943504	2

Anexo 2 – Portaria nº 3345/2022 de Repasse

<https://www.cps.sp.gov.br/pdde-paulista/pdde-livros/>